

DECRETO Nº 070/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o dia de comemoração da Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Município de Conde;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias no dia 08 de dezembro de 2022, devendo ser preservado os serviços essenciais que atenderão através de plantão a ser definido por portaria pelas respectivas secretarias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 03 de dezembro de 2022

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde